



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.885, DE 01 DE JULHO DE 2022.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial
no valor de R\$336.943,44 - SMSU*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$336.943,44** (trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e três reais com quarenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no **programa “0247 – TE ILUMINA SANT'ANA”** e na ação **“4116 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA”**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.30	Material de Consumo	336.943,44	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
10.01.15.452.0247.4116	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	336.943,44	87732-8	0001*

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração